



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

[www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1460

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	11
Convocação .....	11
<b>Terceiro Setor</b> .....	15
Extrato - Termo de Fomento .....	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Quatá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quatá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Quatá**

CNPJ 44.547.313/0001-30

Rua General Marcondes Salgado, 332

Telefone: (18) 3366-9500

Site: [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)

#### **Câmara Municipal de Quatá**

CNPJ 49.126.097/0001-72

Rua General Marcondes Salgado, 324

Telefone: (18) 3366-1208

Site: [www.camaraquata.sp.gov.br](http://www.camaraquata.sp.gov.br)

#### **Instituto Municipal de Previdência Social de Quatá**

CNPJ 04.932.821/0001-17



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Quatá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.quata.sp.gov.br](http://www.quata.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/quata)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1460

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.995  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2.025.

“NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

De acordo com o estabelecido no artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.116 de 07/12/2005, alterada pela Lei Municipal n.º 2.301 de 10/10/2007 e Lei Municipal n.º 2.398 d 03/12/2.008, que dispõem sobre a Concessão de Bolsas de Estudos visando o incentivo ao Ensino Superior e Técnico Profissionalizante;

#### RESOLVE:

Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão de Avaliação de Bolsas de Estudo para o exercício de 2.025.

I – Representante do Poder Executivo:

- Angela Maria de Alencar Jeronymo Simão Pereira
- Veronica da Silva Duarte Ramalho Ribeiro

II – Representante do Poder Legislativo:

- Alyne Christina Bigeschi Jaccomini

III – Representantes dos Estudantes de Nível Superior:

- Manoela Croscatto Lopes Pereira
- Ana Flavia Terçarioli da Silva

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 12 de Fevereiro de 2.025.

MARCIO BIDOIA  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,  
na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA  
Secretária Administrativa.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1460

Página 3 de 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 43.001  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr.(a) MONICA MARIA BINI, RG: \*\*.589.360\*,  
para sob o regime Estatutário, exercer as funções inerentes ao cargo de PEB-I, referência  
FXN-01A30H, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 07 de fevereiro de  
2025, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado de conformidade,  
com o Edital n.º 01/2022 e, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 12 de fevereiro de 2025.

  
MARCIO BIDOIA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de  
Quatá, na data supra.

  
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1460

Página 4 de 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 43.000  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

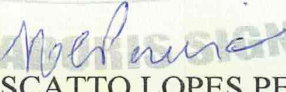
Nomear o(a) Sr.(a) MARIA JOSÉ ALVES DA SILVA, RG: \*.231.800, para sob o regime Estatutário, exercer as funções inerentes ao cargo de PEB-I, referência FXN-01A30H, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 03 de fevereiro de 2025, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado de conformidade, com o Edital n.º 01/2022 e, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 12 de fevereiro de 2025.

  
MARCIO BIDOIA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1460

Página 5 de 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.999  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Nomear o(a) Sr.(a) SUZANE KARLA MACIEL ZEBEDIFF, RG: \*\*.649.750-\*, para sob o regime Estatutário, exercer as funções inerentes ao cargo de PEB-I, referência FXN-01A30H, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 03 de fevereiro de 2025, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado de conformidade, com o Edital n.º 01/2022 e, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 12 de fevereiro de 2025.

  
MARCIO BIDOIA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1460

Página 6 de 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.998  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Nomear o(a) Sr.(a) JANAINA ROSA DE MEDEIROS, RG: \*\*.240.714-\*, para sob o regime Estatutário, exercer as funções inerentes ao cargo de PEB-I, referência FXN-01A30H, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 03 de fevereiro de 2025, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado de conformidade, com o Edital n.º 01/2022 e, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 12 de fevereiro de 2025.

  
MARCIO BIDOIA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1460

Página 7 de 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.997  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Nomear o(a) Sr.(a) LARISSA NASCIMENTO DE MELO, RG: \*\*.659.151-\*, para sob o regime Estatutário, exercer as funções inerentes ao cargo de PEB-I, referência FXN-01A30H, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 03 de fevereiro de 2025, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado de conformidade, com o Edital n.º 01/2022 e, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 12 de fevereiro de 2025.

  
MARCIO BIDOIA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1460

Página 8 de 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.996  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Nomear o(a) Sr.(a) ALBERTINA VIEIRA NUNES, RG: \*\*.812.793-\*, para sob o regime Estatutário, exercer as funções inerentes ao cargo de PEB-I, referência FXN-01A30H, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 03 de fevereiro de 2025, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado de conformidade, com o Edital n.º 01/2022 e, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 12 de fevereiro de 2025.

  
MARCIO BIDOIA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1460

Página 9 de 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.992  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

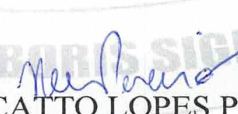
Nomear o(a) Sr.(a) ANGELA PEREIRA DA SILVA NUNES, RG: \*\*.130.767-\*, para sob o regime Estatutário, exercer as funções inerentes ao cargo de DIRETOR DE ESCOLA, referência 47, lotado na Secretaria Municipal de Educação a partir de 03 de fevereiro de 2025, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado de conformidade, com o Edital n.º 01/2023 e, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 12 de fevereiro de 2025.

  
MARCIO BIDOIA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1460

Página 10 de 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

PORTARIA N.º 42.994  
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

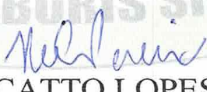
Nomear o(a) Sr.(a) JOÃO MARCELO FORNARO, RG: \*\*.717.325-\*, para sob o regime Estatutário, exercer as funções inerentes ao cargo de TRATORISTA, referência 05, lotado na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente a partir de 07 de fevereiro de 2025, tendo em vista a sua aprovação em Concurso Público realizado de conformidade, com o Edital n.º 01/2023 e, artigo 37, inciso II, da Constituição Federal.

Registre-se e Cumpre-se.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 12 de fevereiro de 2025.

  
MARCIO BIDOIA  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA.  
Secretária Administrativa



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1460

Página 11 de 15

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 19/2.025

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2.022 para provimento do cargo público abaixo relacionado:

PEB-I

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
28º	22495	DANIELA CRISTINA FERREIRA DAMAZIO

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

#### DOCUMENTAÇÃO:

- 01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 – Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 – Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
- 05 – Antecedentes Criminais (endereço eletrônico: [www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe](http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe))
- 06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
- 08 – Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura)
- 09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL  
Endereço eletrônico: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)
- 12 – Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br))
- 13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- 14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
- 15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)).
- 16 – Declaração de BENS
- 17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO
- 18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
- 19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP

Município de Quatá - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1460

Página 12 de 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

### EXAMES:

- 01 – Hemoglobina
- 02 – Glicemia em Jejum
- 03 – Uréia
- 04 – Creatinina
- 05 – Urina I
- 06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
- 07 – RX de Joelho
- 08 – Eletrocardiograma

### EXAMES COMPLEMENTARES:

- A – para homens – PSA – acima de 40 anos
- B – para mulheres – Papanicolau – qualquer idade
- C – para mulheres – Mamografia – acima de 40 anos
- D - para PCD - Exames que comprovem a Deficiência, conforme item 3.3 do Edital
- E - Carteira de Vacinação

- 1.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 17 de fevereiro de 2.025.

  
**MARCIO BIDOIA**  
Prefeito Municipal

**FIDEI ET LABORIS SIGNUM**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1460

Página 13 de 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 20/2.025

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONVOCA, para comparecer ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quatá, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, nos termos do artigo 33, caput, da LC 2.567/2.010, os candidatos classificados abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público n.º 01/2.022 para provimento do cargo público abaixo relacionado:

#### SERVENTE

Classificação	Nº de Inscrição	Nome do Candidato
12º	20354	VANESSA APARECIDA ALVES DE SOUZA
13º	21488	TAMIRIS ALVES DE LIMA

Item 1 – O(a)s candidato(a)s deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Quatá/SP, situada à Rua General Marcondes Salgado n.º 332, Centro, junto ao Setor de Pessoal, no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de 15(quinze) dias, contados da publicação oficial deste Edital, para tomar posse em seu respectivo cargo, e apresentar cópia dos documentos a saber:

#### DOCUMENTAÇÃO:

- 01 – Xerox dos documentos pessoais: CPF, RG., Título de Eleitor, cartão PIS/PASEP e certidão de casamento.
- 02 – Xerox da carteira de trabalho e dos contratos de registro da mesma.
- 03 – Xerox comprovante de residência atualizado.
- 04 – Certidão de nascimento e carteira de vacinação dos filhos (se houver)
- 05 – Antecedentes Criminais (endereço eletrônico: [www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe](http://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe))
- 06 – Diploma com a formação exigida no Edital.
- 07 – Laudo Médico apto. para o trabalho (Médico Admissional Prefeitura)
- 08 – Exame de Audiometria (Fonoaudióloga Admissional Prefeitura)
- 09 – Conta Corrente pessoal do admitido no Banco conveniado (Santander)
- 10 – Certidão dos distribuidores CIVEIS ESTADUAL
- 11 – Certidão dos distribuidores CRIMINAIS ESTADUAL  
Endereço eletrônico: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br)
- 12 – Certidão dos distribuidores CIVEIS E CRIMINAL FEDERAL 3ª REGIÃO (endereço eletrônico: [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br))
- 13 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL estar quite com a justiça eleitoral (endereço eletrônico: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- 14 – Certidão TRIBUNAL ELEITORAL não consta condenação.
- 15 – Certidão do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (endereço eletrônico: [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br)).
- 16 – Declaração de BENS
- 17 – Declaração que não EXERCE OUTRO CARGO PÚBLICO
- 18 – Xerox da Carteira de Habilitação se necessário para o cargo
- 19 – Xerox do registro de conselho de CLASSE se necessário para o cargo.

**RUA GENERAL MARCONDES SALGADO, 332 - CEP 19780-009 - FONE (18)3366.9500 - QUATÁ - SP**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1460

Página 14 de 15



## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30

### EXAMES:

- 01 – Hemoglobina
- 02 – Glicemia em Jejum
- 03 – Uréia
- 04 – Creatinina
- 05 – Urina I
- 06 – RX de Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)
- 07 – RX de Joelho
- 08 – Eletrocardiograma

### EXAMES COMPLEMENTARES:

- A – para homens – PSA – acima de 40 anos
- B – para mulheres – Papanicolau – qualquer idade
- C – para mulheres – Mamografia – acima de 40 anos
- D - para PCD - Exames que comprovem a Deficiência, conforme item 3.3 do Edital
- E - Carteira de Vacinação

- 1.1 – O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo fixado no item 1, do presente Edital, implicará na desistência do classificado, e, por conseguinte, na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato(a) foi aprovada(a) podendo a Prefeitura convocar imediatamente os posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 17 de fevereiro de 2025.

  
**MARCIO BIDOIA**  
Prefeito Municipal

**FIDEI ET LABORIS SIGNUM**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE QUATÁ

Conforme Lei Municipal nº 3.220, de 05 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1460

Página 15 de 15

### Terceiro Setor

### Extrato - Termo de Fomento

#### MUNICIPIO DE QUATÁ EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

##### TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE QUATÁ

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PROVENIENTES DE SUBVENÇÃO

DATA ASSINATURA: 14/02/2025

R\$ 43.000,00

MÁRCIO BIDOIA

PREFEITO MUNICIPAL

##### TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE QUATÁ

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DO CANCER DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PRESIDENTE.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS PROVENIENTES DE SUBVENÇÃO

DATA ASSINATURA: 14/02/2025

R\$ 81.000,00

MÁRCIO BIDOIA

PREFEITO MUNICIPAL

.....